

 PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS		Estudo Técnico Preliminar da Contratação	
Processo Gestão e Planejamento de Contratos		Código	Folha nº
		F.DGPC.13.00	1/3

INFORMAÇÕES BÁSICAS			
Unidade Requisitante*:	DEFIP	Número do Processo*:	2023/4966

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		Houve Publicação de Designação?	NÃO
Responsável Requisitante*:	Maria Goretti Rodrigues Bezerra	Lotação*:	DEFIP
Responsável DGC*:	Guilherme Machado Rebelo	Lotação*:	DGC
DEMAIS MEMBROS (em caso de publicação de equipe de planejamento no DJE)			
Presidente:		Lotação*:	
Servidor Integrante 1:		Lotação*:	
Servidor Integrante 2:		Lotação*:	

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA(Preenchimento Obrigatório)	
Quais as justificativas e/ou motivos para esta contratação, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público? Realização do credenciamento com instituições financeiras para concessão de empréstimos mediante consignação em folha de pagamento, por meio do Comodato com o Sistema eConsig (Contrato de Comodato nº 037/2023), já implantado no Tribunal de Justiça de Alagoas.	

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO(Preenchimento Obrigatório)	
- Quais os requisitos necessários ao atendimento da necessidade? - Quais os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa? - Esta contratação tem caráter continuado? Justifique. - Qual deverá ser a duração inicial do contrato? Justifique. Atendidas todas as condições previstas no Termo de Referência e no Edital de Chamamento Público, a Instituição Financeira estará apta a firmar Credenciamento com o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, com o objetivo de operar nos termos de sua proposta e nas condições estabelecidas para a concessão de empréstimos consignados em folha de pagamento aos servidores deste órgão. A Instituição Financeira credenciada deverá explicitar condições especiais de crédito aos servidores do TJAL, com redução das taxas de juros praticadas, configurando-se entre as menores taxas de juros para créditos consignados públicos divulgados mensalmente. Esta contratação será de caráter continuado, com vigência estabelecida em edital, conforme estabelecido pelo Decreto nº 11.878/2024.	

LEVANTAMENTO DE MERCADO	
- Descreva quais as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade verificada pelo IFRS (fornecedores, produtos, fabricantes, contratações de outros órgãos, etc). Caso haja restrição de mercado, avaliar se os requisitos que possam limitar a participação são realmente indispensáveis. - Pode ser realizada consulta pública com potenciais contratadas, para coleta de informações. Quaisquer instituições bancárias ou financeiras, bem como as cooperativas de crédito, cujos funcionamentos sejam autorizados pelo Banco Central do Brasil, na forma da Lei n. 4.595, de 31 de dezembro de 1964, aptas a oferecerem empréstimos pessoais em consignação. As condições dos empréstimos serão definidas pela Instituição Financeira, em conformidade com as normas legais vigentes.	

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Preenchimento Obrigatório)	
- Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração. - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;	

 PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS	Estudo Técnico Preliminar da Contratação	
Processo Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
	F.DGPC.13.00	2/3

As instituições financeiras, desde que respeitadas as suas programações orçamentárias, política de crédito, normas operacionais e análise de crédito, poderão conceder empréstimos e/ou financiamentos diretamente aos servidores do TJAL, cujo pagamento dar-se-á mediante consignação em folha de pagamento.

Os empréstimos e/ou financiamentos aos servidores serão concedidos por intermédio do Sistema eConsig, já implantado no TJAL.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Preenchimento Obrigatório)

- Qual a estimativa de quantidades? Indique o ID que contém a planilha definitiva.
- Descreva o método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas, incluindo memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...), de modo a possibilitar a economia de escala.

Não há limite para cadastramentos, desde que os interessados estejam cadastrados previamente no SICAF e submetam um requerimento de participação, indicando a intenção de se credenciar para fornecer os serviços.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstre a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Obs: neste documento a pesquisa pode ser breve, estimativa e referencial. A cotação de preços será realizada pelo Departamento Central de Aquisições e anexada posteriormente ao processo (mapa comparativo e documentos comprobatórios - pesquisas), conforme Art. 28, VIII, do Ato Normativo nº 19/2020

Este credenciamento não gerará despesa aos TJAL, visto se tratar de um serviço a ser oferecido aos servidores por meio de instituições financeiras.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- A definição e o método para avaliar se o objeto é divisível, deve levar em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:
 - a) Ser técnica e economicamente viável;
 - b) Que não haverá perda de escala; e
 - c) Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.
- Com base nos estudos acima, a licitação será dividida em lotes ou em itens separados? Justifique.

Não há necessidade de parcelamento da solução. Pretende-se que o credenciamento das instituições financeiras ocorra por meio de edital, cadastrando as interessadas em conceder empréstimo consignado aos servidores.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?
- Realizar levantamento de ações necessárias à adequação do ambiente do Poder Judiciário de Alagoas para que a contratação surta seus efeitos, com os responsáveis por estes ajustes nos diversos setores (por exemplo: capacitações necessárias, aquisição de materiais, reformas...). Caso haja ações necessárias, juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

Existem convênios firmados com os seguintes bancos: Banco do Brasil, Sicredi, Caixa Econômica Federal, Banco de Brasília, e Bradesco.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (Preenchimento Obrigatório)

- Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do Poder Judiciário de Alagoas, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;
- Se a contratação não estiver prevista no PAC, foi previamente aprovada pela autoridade competente?

Esta contratação não está presente no escopo do PAC 2024, visto que o credenciamento não irá gerar custos ao TJAL.

RESULTADOS PRETENDIDOS

- Quais resultados pretende-se alcançar com esta contratação, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável?

Estudo Técnico Preliminar da Contratação

Processo Gestão e Planejamento de Contratos	Código	Folha nº
	F.DGPC.13.00	3/3

Regularização/ Renovação do convênio de consignado com o Banco do Brasil e demais instituições financeiras em folha de pagamento aos servidores e aposentados deste Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

- Havendo contrato vigente no TJAL para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?

Haverá necessidade de adaptação das instituições cadastradas ao Sistema eConsig.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação, desde a especificação técnica até como obrigações da contratada (verificar no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU e Guia de Contratações Sustentáveis do TJAL)?
- Quais os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação?

Não foram identificados os impactos ambientais significativos a serem causados pelo objeto da contratação.

APERFEIÇOAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Foi visitado o mapa de riscos da contratação anterior para identificação de falhas e aperfeiçoamento da contratação seguinte?
- Quais pontos foram melhorados em relação à contratação anterior?

O pretendido credenciamento, como previsto na Nova Lei de Licitações, será inaugurado neste procedimento, não havendo contratações anteriores similares a título de comparação.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (Preenchimento Obrigatório)

Esta equipe de planejamento declara **ser viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 28, XV e XVI do Ato Normativo TJAL nº 19 de 27 de março de 2023.

ASSINATURAS

- Quando tiver Equipe de Planejamento instituída por portaria ou Ordem de Serviço, sugere-se a assinatura por todos os membros. Não sendo possível, a assinatura do coordenador da equipe é obrigatória.
- Não tendo equipe de planejamento constituída, é obrigatória a assinatura da autoridade da Área Requisitante e Técnica (se houver).

ASSINATURA DOS MEMBROS ORIGINAIS

Maria Goretti Rodrigues Bezerra - DEFIP

GUILHERME MACHADO REBELO:93092

Assinado de forma digital por GUILHERME MACHADO REBELO:93092
Dados: 2024.03.08 10:55:30 -03'00'

Guilherme Machado Rebelo - DGC

ASSINATURA DOS MEMBROS DESIGNADOS ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO DJE